Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 682

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa adquirir Kit laboratório de informática (computadores) em conjunto com os vereadores Cabral/PL e Fão do Bolsonaro/PL, para a Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva, com objetivo de aprimorar o ensino dos estudantes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custear Kit laboratório de informática (computadores) para a Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA